



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 10/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITE MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A TRANSMISSÃO DAS ARBOVIROSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 1502/2012;

Considerando o contido no Ofício nº 24/2024/SMS/GAB, que solicita a nova composição do Comitê Municipal de Prevenção e Combate a Transmissão das Arboviroses.

DECRETA:

Art. 1º. Fica composto, o Comitê Municipal De Prevenção E Combate a Transmissão Das Arboviroses, pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Guilherme da Silva Montanari
José Carlos Moura

II- Representante do Departamento da Vigilância Epidemiológica

Glenda Renata de Moraes

III- Representante do Departamento da Vigilância Sanitária

Daniel Braga Santos

IV- Representante da Policlínica Central

Maria Alice Ponce Tokunaga

V- Representante da Sociedade Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana

Mauro José da Silva Júnior
Michele Cristiane Ferraz de Paula

VI- Representante da Atenção Primária Municipal

Maria Angela Carletti Queluz



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

VII- Representante do Departamento de Odontologia

Eliana Mafalda Uzueli da Silva Pereira

VIII- Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Maria Aparecida de Souza Ferreira

IX- Representantes do Departamento de Controle de Zoonoses

Márcia Regina Romancini Cavalheiro

X- Representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana e Departamento de Meio Ambiente

José Alves Pereira

XI- Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Turismo

Paulo Ricardo da Silva Rozário

XII- Representante da Secretaria de Administração e Finanças

Samuel de Carvalho

XIII- Representante da ACI – Associação Comercial e Industrial de Serrana

João Paulo Maringoli de Lima

XIV- Representantes do Departamento de Controle de Vetores

Luciana de Souza de Oliveira Marques
Paulo Rodrigues dos Reis

XV- Representante do Departamento de Água e Esgoto

Carla Souza do Bem

XVI- Representantes Técnicos da Secretaria Municipal da Saúde

Agemiro Pereira da Silva Netto

XVII- Representante da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

Lucia Elaine Elizete Caldano Rodrigues

XVIII- Representantes dos Profissionais de IEC – Instrutora de Educação Comunitária

Ana Cláudia Lopes Rosa Parreira



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

XIX- Representante do Conselho Municipal de Pastores

Pr. Alex Sander Britto da Silva

XX- Representante do Ambulatório de Saúde Mental

Jussara Aparecida Ribeiro Fabris Santos

XXI- Representante da Delegacia de Polícia

Andréia de Moraes Teixeira

XXII- Representante da Câmara Municipal de Serrana

Rubens Clayton de Carvalho

Art. 2º. Os membros do comitê acima aludido não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 107/2023, de 27 de junho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de janeiro de 2024.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças